



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5335/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.129, de 1 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 174, do servidor LUIZ CARLOS JÚNIOR ALCÂNTARA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1294016, onde se lê: no período de 12/02/2019 a 19/02/2019. Leia-se: no período de 14/02/2019 a 19/02/2019, pelos motivos expostos no processo 25030.000146/2018-66.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.